

Bruxelas, 29 de Setembro de 2009

A Comissão recupera dos Estados-Membros 214,6 milhões de euros de despesas da PAC

A Comissão Europeia adoptou hoje uma decisão que implica o reembolso de um total de 214,6 milhões de euros indevidamente gastos pelos Estados-Membros no quadro das despesas agrícolas da União Europeia. Esse montante reintegra o orçamento comunitário em consequência do incumprimento das regras comunitárias ou da aplicação de procedimentos de controlo inadequados às despesas agrícolas. No quadro da política agrícola comum (PAC), os Estados-Membros são responsáveis pelos pagamentos e pela verificação das despesas e a Comissão deve assegurar a correcta utilização dos fundos.

Comentando a decisão, Mariann Fischer Boel, membro da Comissão responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, afirmou: «A Comissão está a manter a pressão a fim de garantir os melhores controlos possíveis sobre a forma como as verbas são gastas. O sistema nunca funcionou tão bem como agora e continuaremos a desenvolver esforços para o melhorar».

Principais correcções financeiras

Ao abrigo desta última decisão, serão recuperados fundos da Áustria, Bélgica, República Checa, Alemanha, Espanha, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Lituânia, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal e Eslovénia. As correcções mais significativas são:

- **48,1 e 22,9 milhões de euros** (para os exercícios financeiros de 2007 e 2006) reclamados à **França** por deficiências nos controlos *in loco* e pela aplicação incorrecta de sanções no domínio da condicionalidade;
- **31,7 milhões de euros** reclamados à **Espanha** por deficiências em controlos-chave e ancilares e pela aplicação incorrecta de sanções no sector da produção de azeite;
- **16,6 milhões de euros** reclamados aos **Países Baixos** por deficiências no sistema de identificação das parcelas agrícolas, por deficiências nos controlos administrativos e *in loco* e pela não-aplicação de sanções;
- **12,0 milhões de euros** reclamados à Hungria por deficiências no sistema de identificação das parcelas agrícolas e outras deficiências no controlo de superfícies;
- **10,0 milhões de euros** reclamados à Polónia por insuficiência, em termos de quantidade e qualidade, dos controlos em duas medidas de desenvolvimento rural.

Para obtenção de informações pormenorizadas sobre o modo de funcionamento do sistema de apuramento das contas anuais, consultar [MEMO/06/178](#) e a ficha «Managing the agriculture budget wisely», disponível na Internet em:

http://ec.europa.eu/agriculture/fin/clearance/factsheet_en.pdf.

Os dados relativos às correcções, por Estado-Membro e por sector, figuram nos quadros em anexo (anexos I e II).

**Apuramento das contas do FEAGA e FEADER
Decisão n.º 31: Correções por Estado-Membro**

| <i>Sector e motivo da correcção</i> | <i>Montante em milhões de euros</i> |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
|-------------------------------------|-------------------------------------|

Áustria

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Condicionalidade: deficiências no sistema de aplicação das reduções. Incumprimento do Regulamento 796/2004 relativamente aos detentores de ovinos e caprinos. | 1,51 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

Bélgica

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------|
| Auditoria financeira - certificação: extrapolação de erro aleatório. | 0,36 |
|----------------------------------------------------------------------|------|

República Checa

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Leite em pó para caseína: calendário errado de colheita de amostras e armazenagem inadequada dos produtos. | 0,19 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

Alemanha

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Condicionalidade: Incumprimento do artigo 47.º do Regulamento 796/2004. | 0,08 |
| Desenvolvimento rural: ausência de controlos cruzados com a base de dados «animais» central em caso de candidaturas a medidas agro-ambientais condicionadas a um limite de encabeçamento. | 0,77 |
| Auditoria Financeira: incumprimento dos prazos de pagamento. | 0,06 |
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 1,29 |
| Irregularidades: reembolso devido a correcção errónea ao abrigo da regra 50/50. | -0,10 |

Espanha

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Prémios «animais»: ausência de controlos <i>in loco</i> no 1.º mês de retenção e má qualidade geral dos mesmos. | 6,10 |
| Azeite - Ajuda à produção: deficiências em controlos-chave e ancilares, aplicação incorrecta de sanções. | 31,74 |
| Azeite para conservas: insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos. | 0,66 |
| Desenvolvimento rural: qualidade insuficiente dos controlos cruzados e dos relatórios de controlo. Apenas dois compromissos de BPA controlados. | 1,75 |

Finlândia

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Prémios «animais»: erros no cálculo das sanções relativas a vacas em aleitamento. Início tardio dos controlos em 2003. | 0,06 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

França

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Condicionabilidade: sistema de aplicação das reduções e sanções não-conforme com o Regulamento 796/2004. Deficiências ao nível dos controlos <i>in loco</i> . | 70,97 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

Reino Unido

| | |
|--------------------------------------------------------------|------|
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 5,21 |
| Auditoria Financeira: incumprimento dos prazos de pagamento. | 5,73 |

Grécia

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Frutas e produtos hortícolas - transformação de tomate: deficiências nos controlos de superfície, contabilísticos e administrativos. | 1,52 |
| Melhoramento da Qualidade do Azeite: superação dos limites financeiros. | 0,34 |
| Armazenagem pública de arroz: momento incorrecto de pesagem das existências e avaliação de quantidades em falta, na origem de despesas de armazenagem indevidas. | 0,16 |
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 10,59 |
| Auditoria Financeira: incumprimento dos prazos de pagamento. | 4,55 |

Hungria

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Ajuda «superfície»: Deficiências no sistema SIP-SIG, controlo insuficiente das BCAA. | 12,01 |
| Desenvolvimento rural: controlos cruzados insatisfatórios com a base de dados «animais». | 0,14 |

Irlanda

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|------|
| Condicionabilidade: incumprimento do artigo 47.º do Regulamento 796/2004. | 0,71 |
|---------------------------------------------------------------------------|------|

Itália

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Restituições à exportação - Açúcar e isoglicose: deficiências nos controlos físicos, pagamentos indevidos para açúcar importado dos Balcãs. | 1,34 |
| Frutas e produtos hortícolas - transformação de citrinos: várias deficiências de controlo, incluindo qualidade insuficiente dos controlos administrativos, contabilísticos e <i>in loco</i> . | 3,54 |
| Azeite para conservas: insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos, tendo como resultado controlos deficientes em termos de qualidade e quantidade. | 0,57 |
| Irregularidades: reembolso devido a correcção errónea ao abrigo da regra 50/50. | -0,04 |

Lituânia

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Ajuda «superfície»: deficiências no sistema SIP e nos controlos <i>in loco</i> e insuficiências no controlo das BCAA. | 2,37 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

Luxemburgo

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Pagamentos directos: Erros no cálculo dos direitos a pagamentos únicos «superfícies» pelo uso de médias regionais inadequadas. | 0,004 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

Malta

| | |
|----------------------------------------------------------|------|
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 0,02 |
|----------------------------------------------------------|------|

Países Baixos

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Ajuda «superfície»: Deficiências no SIP-SIG, nos controlos administrativos e <i>in loco</i> e na aplicação de sanções regulamentares. | 16,63 |
| Restituições à exportação: qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão. | 9,74 |
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 1,87 |

Polónia

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Desenvolvimento rural: ausência de controlos cruzados com a base de dados «animais» até ao fim 2005. Má qualidade dos relatórios de controlo. Lacunas no controlo dos compromissos agro-ambientais. Ausência de sanções. | 10,04 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

Portugal

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Auditoria financeira - certificação: erro muito provável de sobrepagamentos, erro sistemático. | 8,59 |
| Condicionalidade: Controlos tardios. | 0,73 |
| Restituições à exportação - Açúcar e isoglicose: número mínimo de controlos de substituição não atingido em duas estâncias aduaneiras em 2003. | 0,04 |
| Desenvolvimento rural (medidas relacionadas com superfície): Selecção incorrecta de amostras para controlos <i>in loco</i> e âmbito limitado dos mesmos, não assegurando o mínimo de 5 % dos beneficiários controlados anualmente. | 2,66 |

Eslovénia

| | |
|--------------------------------------------------------------|------|
| Auditoria Financeira: superação dos limites financeiros. | 0,01 |
| Auditoria Financeira: incumprimento dos prazos de pagamento. | 0,01 |

| | |
|--------------|---------------|
| TOTAL | 214,60 |
|--------------|---------------|

Apuramento das contas do FEAGA e FEADER

Decisão n.º 31: Correções por sector

*Milhões
de euros*

| | |
|------------------------------------------|---------------|
| Ajudas «superfícies» (Culturas arvenses) | 31,01 |
| Prémios «animais» | 6,16 |
| Condicionalidade | 74,00 |
| Restituições à exportação | 11,12 |
| Auditoria Financeira | 38,29 |
| Frutas e produtos hortícolas | 5,06 |
| Irregularidades | 0,14 |
| Leite | 0,19 |
| Azeite | 33,31 |
| Armazenagem pública | 0,16 |
| Desenvolvimento rural | 15,36 |
| TOTAL | 214,60 |